



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO

IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

### DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Promover a formação de mulheres envolvidas nas atividades de pesca sobre os princípios da economia solidária, associativismo, cooperativismo, políticas públicas de apoio a produção e comercialização e os instrumentos de gestão de organizações econômicas, de forma a constituir uma rede de mulheres qualificadas e organizadas para colaborar no fortalecimento das pescadoras artesanais dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, integrantes do Território da Cidadania Norte do Espírito Santo e inseridas na área de abrangência da SUDENE. As mulheres serão capacitadas através de cursos, oficinas, debates e assistência no processo de formação de associações e cooperativas.

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO: IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

CNPJ: 10468208000193

UF: ES

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 813622/2014

VIGÊNCIA: 28/05/2015 a 22/12/2017

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 283.392,32

VALOR DO REPASSE: R\$ 252.885,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 30.507,32



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO

IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

**CUMPRIMENTO DO OBJETO**

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Promover a formação de mulheres envolvidas nas atividades de pesca sobre os princípios da economia solidária, associativismo, cooperativismo, políticas públicas de apoio a produção e comercialização e os instrumentos de gestão de organizações econômicas, de forma a constituir uma rede de mulheres qualificadas e organizadas para colaborar no fortalecimento das pescadoras artesanais dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, integrantes do Território da Cidadania Norte do Espírito Santo e inseridas na área de abrangência da SUDENE. As mulheres serão capacitadas através de cursos, oficinas, debates e assistência no processo de formação de associações e cooperativas.

**METAS E ETAPAS CUMPRIDAS**

1 - Apresentação, validação participativa da proposta e seleção das participantes (1 Relatório contemplando as validações das reuniões técnicas e Mobilização e seleção dos participantes)

1.1 - Realização de 10 reuniões técnicas para apresentação, discussão, ajustes e validação participativa da proposta

1.2 - Mobilização e seleção das participantes

2 - Caracterização local através do Diagnóstico Rápido Participativo - DRP (1 Relatório com a caracterização local)

2.1 - Realização de 02 DRP's

3 - Visitas técnicas e assessoria para desenvolvimento da economia solidária regional (1 Relatório das visitas Técnicas e 1 Relatório com apresentação dos Planos de Negócios)

3.1 - Realização de 04 visitas às iniciativas locais e regionais que atuam como empreendimentos solidários, associações ou cooperativas

3.2 - Elaboração de 02 Planos de Negócios

4 - Treinamento e capacitação (1 Relatório dos cursos de capacitação e 1 Relatório das oficinas práticas)

4.1 - Realização de 04 cursos de capacitação

4.2 - Realização de 6 oficinas práticas

5 - Validação Final (1 Relatório do debate e oficina de validação)

5.1 - Realização de um debate regional e oficina de validação dos dados

6 - Gerenciamento do Projeto (4 Relatórios trimestrais de acompanhamento e controle do projeto)

6.1 - Gerenciamento do projeto durante 1 ano

7 - Apresentação, validação participativa da proposta e seleção das participantes (1 Relatório contemplando as validações das reuniões técnicas e Mobilização e seleção dos participantes)

7.1 - Realização de 10 reuniões técnicas para apresentação, discussão, ajustes e validação participativa da proposta

7.2 - Mobilização e seleção das participantes

**METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS**



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO

IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

**CUMPRIMENTO DO OBJETO**

8 - Caracterização local através do Diagnóstico Rápido Participativo

8.1 - Realização de 02 DRP's

9 - Visitas técnicas e assessoria para desenvolvimento da economia solidária regional

9.1 - Realização de 04 visitas às iniciativas locais e regionais que atuam como empreendimentos solidários, associações ou cooperativas

9.2 - Elaboração de 02 Planos de Negócios

10 - Treinamento e capacitação (1 Relatório dos cursos de capacitação)

10.1 - Realização de 04 cursos de capacitação

10.2 - Realização de 6 oficinas práticas

11 - Validação Final (1 Relatório do debate e oficina de validação)

11.1 - Realização de um debate regional e oficina de validação dos dados

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS: (Arquivo: Relatório de atividades 5.1.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:18:33) (Arquivo: Relatório de atividades 4.2.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:17:37) (Arquivo: Relatório de atividades 4.1.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:16:20) (Arquivo: Relatório de atividades Etapa 3.2.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:14:51) (Arquivo: Relatório de atividades Etapa 3.1.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:13:53) (Arquivo: Relatório de atividades Etapa 2.1.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:12:53) (Arquivo: Relatório de atividades Etapa 1.1.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:11:02) (Arquivo: Relatório de atividades etapa 1.2.pdf - Data/Hora: 27/02/2018 18:10:04)



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO

IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

## REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Promover a formação de mulheres envolvidas nas atividades de pesca sobre os princípios da economia solidária, associativismo, cooperativismo, políticas públicas de apoio a produção e comercialização e os instrumentos de gestão de organizações econômicas, de forma a constituir uma rede de mulheres qualificadas e organizadas para colaborar no fortalecimento das pescadoras artesanais dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, integrantes do Território da Cidadania Norte do Espírito Santo e inseridas na área de abrangência da SUDENE. As mulheres serão capacitadas através de cursos, oficinas, debates e assistência no processo de formação de associações e cooperativas.

**JUSTIFICATIVA (OBJETIVO):** Uma das principais atividades econômicas das comunidades atingidas pelo projeto é a pesca artesanal, sendo esta viabilizada pelo trabalho manual do pescador, e baseada em conhecimentos transmitidos pelos mais velhos da comunidade, ou adquiridos pela interação com companheiros de profissão.

No quadro atual em que se encontra a pesca artesanal do Estado do Espírito Santo, observa-se in-loco um decréscimo na produção da pesca extrativista, refletindo diretamente na situação do pescador artesanal, acarretando na perda de renda advinda da diminuição da produtividade, fazendo com que seja cada vez mais difícil melhorar sua condição de vida com o fruto do seu trabalho, e principalmente para as mulheres de pescadores, que se encontram ociosas e sem perspectivas de melhorias dentro do setor.

A mulher está ganhando mais espaço em todas as atividades, antes somente realizada por homens, mas na atividade de pesca ainda é alta a resistência das mulheres para trabalhar no setor. O governo federal está investindo e incentivando para que a cada dia as mulheres alcancem seu lugar direito e igualdade na sociedade independente da atividade realizada, por isso, se faz a necessidade de investir em capacitação para que estas tenham condição de encarar as atividades de forma igual com os homens que hoje atuam.

A necessidade de formas alternativas de fonte de renda para o pescador artesanal torna-se cada vez mais urgente, tendo em vista o rápido declínio da atividade pesqueira artesanal e o crescente descontentamento das populações que enfrentam problemas socioeconômicos.

E no caso do setor pesqueiro a mulher se enquadraria perfeitamente em várias atividades, como por exemplo, o beneficiamento, o gerenciamento das associações e cooperativas, a reciclagem de produtos oriundos da pesca para utilização em artesanato e costura, além de utilizar os pescados na gastronomia local.

Visando a geração de renda complementar em confronto com o declínio da pesca artesanal, o presente projeto busca fortalecer as associações comunitárias e suas lideranças, nos aspectos humanos, gerenciais e políticos, por meio de capacitações, treinamentos, oficinas, debates e seminários, favorecendo o desenvolvimento adequado de suas atividades e a participação na discussão dos problemas locais e proposições junto aos setores competentes, além do incentivo a criação de novas associações e cooperativas que fortaleçam a união, principalmente das mulheres, e propiciem melhorias na vida destas pessoas.

Além de Incentivar a geração de renda e promover a incorporação de práticas positivas na perspectiva de gênero, raça e desenvolvimento sustentável no universo de trabalho da pesca artesanal nos municípios de Conceição da Barra e São Mateus, reconhecendo as mulheres como sujeitos sociais fundamentais para o desenvolvimento desta atividade produtiva e neste processo resgatar a história de vida e conhecer a memória cultural das comunidades.

Serão envolvidas diretamente no projeto 100 mulheres inseridas na atividade de pesca, onde estas serão capacitadas através de cursos, palestras e oficinas práticas.

Também estarão envolvidas no projeto 8 Associações de Pescadores dos 2 municípios, 2 colônias de Pesca, As lideranças locais e cooperativas regionais que irão participar do debate regional de economia solidária.

O projeto beneficiará indiretamente 1500 pessoas nos dois municípios, desde os familiares das mulheres pescadoras, até as pessoas envolvidas no Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) que identificará a realidade local e possibilitará a criação de planos de negócios de acordo com as necessidades locais.

Após a capacitação das mulheres será dado apoio e incentivos necessários para a formação de cooperativas,



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO

IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

### REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

a fim de se obter processos produtivos locais que contribuam com a geração de renda destas mulheres, através do auxílio para constituição das cooperativas e através do desenvolvimento de planos de negócios. Tendo como exemplos redes produtivas regionais e nacionais, para que sejam implantadas redes produtivas locais com finalidade de dinamização da economia local.

A sustentabilidade do projeto está fundamentada na integração de ações econômicas, sociais e ambientais, com o envolvimento de diferentes atores sociais, unidos por um objetivo comum de promover a liderança e participação das mulheres nos processos de geração de renda, desenvolvimento social e preservação do meio ambiente.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: 120 mulheres foram capacitadas através de cursos teóricos e oficinas práticas conforme previsto no plano de trabalho

DIFICULDADES ENCONTRADAS: A adesão para participação dos cursos foi abaixo do esperado, ocasionando problemas no fechamento das turmas para iniciar o processo, e dessa forma tivemos um enorme atraso no início dos cursos de capacitação e das oficinas.

JUSTIFICATIVA:



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO  
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

### Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	22/02/2018	Físico do Plano de Trabalho
1	22/02/2018	Bens Produzidos ou Construídos
1	21/12/2017	Treinados ou Capacitados
1	21/12/2017	Beneficiários



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO  
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

### SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.**



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO  
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.**





ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO  
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: O resgate do saldo remanescente demorou ficar disponível no SICONV, e não

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: ROBERTO CARLOS FERREIRA

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 76542564691

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTOCONVENENTE/CONTRATADO  
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR**ANEXOS**

Arquivo	Data/Hora	Descrição
Relatório do DRP da etapa 2.1.pdf	28/02/2018 17:20:55	Relatório do DRP de Conceição da Barra e São Mateus da etapa 2.1
Relatório de atividades 5.1.pdf	27/02/2018 18:32:34	Relatório da etapa 5.1
Relatório de atividades 4.2.pdf	27/02/2018 18:32:10	Relatório da etapa 4.2
Relatório de atividades 4.1.pdf	27/02/2018 18:31:27	Relatório da etapa 4.1
Relatório de atividades Etapa 3.2.pdf	27/02/2018 18:31:02	Relatório da etapa 3.2
Relatório de atividades Etapa 3.1.pdf	27/02/2018 18:30:34	Relatório da etapa 3.1
Relatório de atividades Etapa 2.1.pdf	27/02/2018 18:30:02	Relatório da etapa 2.1



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO  
IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Arquivo	Data/Hora	Descrição
Relatório de atividades etapa 1.2.pdf	27/02/2018 18:29:29	Relatório da etapa 1.2
Relatório de atividades Etapa 1.1.pdf	27/02/2018 18:28:52	Relatório da etapa 1.1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

PORTAL DOS CONVÊNIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CONVENENTE/CONTRATADO

IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

**Não há pareceres a exibir.**